



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 42, de 2 de março de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 59/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012, nº 95/2015 e nº 520/2014, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.000125/2021-15 e do sistema Orquestra nº 1888673, resolve:

Art. 1º Alterar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 59, de 19 de março de 2020, com a substituição das alíneas a, b, c e d, pelo subitens 5.1 a 5.3, conforme redação abaixo:

(...)

5.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

d992518fe06f73927b215e29d77d873ebb835cf30b5b9c9866bdbd119bb452ba

5.2. Versões do software aprovadas:

5.2.1. Versão: 1.01.04

5.2.1.1. Identificador de versão do software: V1.01.04

5.2.1.2. Nome do binário: SMW1002V1.01.04.bin

5.2.1.3. Valores do Hash do binário (sha256):

c5e6d983ea54d96c084a40b2d21592ff7cb5b2b265f344e9d683c87b3d42373a

5.2.1.4. Assinatura digital:

0796f64d99cb5d2304f83b81740577cc17d265edeb68e164ac780c56595dc19b:81569cf0e500085aa06a304b7ac4d  
242033a54c4a6f680e1859bf28fe9dc81dd

5.2.2. Versão: 2.01.04

5.2.2.1. Identificador de versão do software: V2.01.04

5.2.2.2. Nome do binário: SMW1002V2.01.04.bin

5.2.2.3. Valores do Hash do binário (sha256):

cfc21577c39dce0fa2309788ff81095d9f9f69d9ca0ff24a9df1ea723d066010

5.2.2.4. Assinatura digital:

1fa0214e55c6a3faccd88059390066cc66333cffb6117192bdb465d9298c260b:b152137249f2373f4eca3ed15e26c3  
a01818365d986893ba22a8158a53d1d174

5.2.3. Versão: 1.01.04

5.2.3.1. Identificador de versão do software: V1.01.04

5.2.3.2. Nome do binário: SMW1003V1.01.04.bin

5.2.3.3. Valores do Hash do binário (sha256):

718fb2a819850791d842d7ba1a37eef8c5106b4040649617bdd6393e92ef0f92

5.2.3.4. Assinatura digital:

a6d05ad1f67b014390c021e90982b31f5d65f3182b637f6e62aaa3c15d0b485d:c969caf4483ca7a7f1c9b07d800cf0  
d4e5b98440cba35d1514225f8b5075cbeb

5.2.4. Versão: 2.01.04

5.2.4.1. Identificador de versão do software: V2.01.04

5.2.4.2. Nome do binário: SMW1003V2.01.04.bin

5.2.4.3. Valores do Hash do binário (sha256):

6bc5625297f349443a9d9e8f1e8c1aea9706643fcbf8e8f93d32f0065b43e9cb

5.2.4.4. Assinatura digital:

4a5a1b39f1e245eb40e807cd1db0f91ac3b55e9786cab8b117f911f3b996d398:8b2a33e3533845c40869254caff1f0  
a586f5c9252a2b93f8965b8dbe74ed9cb6

5.3. Chave pública (sha256):

X = 4fc24a078ee8958284740aeb2cc066e436f6f848cd7ec3a1e20a2f1fc2faca0a

Y = 3b9c8fc63943b40d34002b649e7eff0cd05e68459e45f96af0457f548dae6a36 (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 59, de 19 de março de 2020, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
04/03/2021, ÀS 23:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site [https://sei-  
t.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-t.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0867869** e o código CRC  
**835934EA**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p>
---	--